



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 12 de setembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

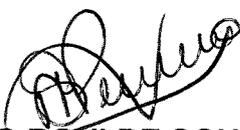
**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 11 de setembro de 2018.

  
Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 11 de setembro de 2018.

  
Ver. **MAURICIO RÔNI DE SOUZA PEREIRA**  
1º Secretário